



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RO IMPREV

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

1 – INTRODUÇÃO

Por determinação da Instrução Normativa nº 007 de 12 de junho de 2002 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em seu Artigo 6º c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 154/96, a Controladoria do Instituto Municipal de Previdência de Machadinho D'Oeste. Elabora o presente relatório referente à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2018 deste órgão.

O IMPREV – Instituto Municipal de Previdência de Machadinho D'Oeste está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nos termos da Constituição Federal em seu Art. 31; Constituição Estadual em seu Art. 49; Lei Complementar Estadual nº 154, de 26.07.96; Resolução Administrativa nº 003, de 12.07.96 e Instrução Normativa n. 007/TCE-RO-2002 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O IMPREV – Instituto Municipal de Previdência de Machadinho D'Oeste é regido pela Lei Municipal nº. 1.766/2018, que objetiva criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações executadas, controladas e ou coordenadas pela Diretoria Executiva e seus Conselheiros. O senhor Amauri Valle no cargo de Presidente portaria 012/2017 foi o principal ordenador de despesas e Gestor no exercício de 2018.

A contabilidade, de forma geral, encontra-se atualizada e as operações contábeis são efetuadas através de documentos hábeis, condensando-se o movimento diário, conferido e assinado pela Contadora Andreia da Silva Luz portaria 012/2013, que está devidamente registrada no Conselho Regional de Contabilidade.

De acordo com o que dispõe o artigo 53 da Constituição Estadual c/c a Instrução Normativa nº 019/TCER/2006, os balancetes devem ser entregues a esse Tribunal de Contas até o último dia do mês subsequente.

Os Recibos que comprovam a remessa dos documentos referidos estão arquivados no setor de Contabilidade, obedecendo à entrega com as seguintes datas:

REMESSA DOS BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO 2018

MÊS	DATA LEGAL	DATA ENTREGA	REENVIO
Janeiro	28/02/2018	28/02/2018	27/03/2018
Fevereiro	30/03/2018	27/03/2018	
Março	30/04/2018	12/04/2018	
Abril	30/05/2018	15/05/2018	
Maio	30/06/2018	19/06/2018	
Junho	30/07/2018	17/07/2018	
Julho	30/08/2018	17/08/2018	
Agosto	30/09/2018	11/09/2018	



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RO IMPREV

Setembro	30/10/2018	09/10/2018	
Outubro	30/11/2018	20/11/2018	
Novembro	30/12/2018	11/12/2018	
Dezembro	30/01/2019	29/01/2019	
Dezembro encerrado	30/01/2019	29/01/2019	

Fonte: Contabilidade IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho D'Oeste.

Pode ser observado, pelas informações do quadro acima, as quais foram extraídas de documentos que estão arquivados no setor de Contabilidade, que todos os balancetes mensais durante o exercício 2018 foram enviados ao TCE de forma tempestiva.

Quanto ao equilíbrio das contas públicas, ressaltamos que, buscando atingir todos os objetivos propostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, foi possível manter um total equilíbrio das contas.

As receitas do exercício correspondem ao montante **R\$ 7.169.295,70 (Sete Milhões Cento e Sessenta Nove Mil Duzentos e Noventa Cinco Reais e Setenta Centavos)** e as despesas **R\$ 4.173.825,99 (Quatro Milhões Cento e Setenta Três Mil Oitocentos e Vinte Cinco Reais e Noventa Nove Centavos)** ocasionando um superávit financeiro no montante de: **R\$ 2.995.469,71 (Dois Milhões Novecentos e Noventa Cinco Mil Quatrocentos Sessenta Nove Reais e Setenta Um Centavo)** atestando a total seriedade e comprometimento da Presidência, dos Conselheiros e do quadro de servidores dessa Autarquia com seriedade na execução Orçamentaria e Financeira.

2 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- O Orçamento Fiscal do IMPREV – Instituto Municipal de Previdência de Machadinho D'Oeste foi aprovado pela Lei Municipal nº **1.659/2017**, estimando as receitas e fixando as despesas para o exercício no montante de **R\$10.847.736,78 (Dez milhões oitocentos e quarenta sete mil setecentos e trinta seis reais e setenta oito centavos)**.

3– DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

3.1- De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício, os créditos autorizados foram os seguintes:

DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 10.847.736,78
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$ 459.891,05
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$ 50.000,00
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 509.891,05
(=) DESPESA AUTORIZADA	R\$ 10.847.736,78
(-) DESPESA EMPENHADA	R\$ 4.175.630,99
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	R\$ 6.672.105,79

3.2 - A movimentação acima está devidamente demonstrada no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias – TC 18, da Prestação de Contas.

4- DA DESPESA REALIZADA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RO IMPREV

4.1 - As Despesas Realizadas correspondem ao montante de R\$ 4.173.825,99 (Quatro Milhões Cento e Setenta Três Mil Oitocentos e Vinte Cinco Reais e Noventa Nove Centavos), deste montante o total de **R\$ 3.803.775,25 (Três Milhões Oitocentos e Três Mil Setecentos e Setenta Cinco Reais e Vinte Cinco Centavos)** foi destinado ao pagamento com Pessoal e encargos sociais, assim distribuídos R\$ 2.343.595,31 (Dois Milhões trezentos e quarenta três mil quinhentos e noventa cinco reais e trinta um centavos) gastos com o pagamento de aposentadorias, R\$ 299.602,05 (Duzentos e noventa nove mil seiscentos e dois reais e cinco centavos) gastos com pagamento de pensões, R\$ 587.101,46 (Quinhentos e oitenta sete mil cento e um reais e quarenta seis centavos) gastos com os pagamentos de Auxílio doença, R\$ 168.701,86 (Cento sessenta oito mil setecentos e um reais e oitenta seis centavos) gastos com pagamento de salário maternidade, R\$ 404.774,57 (Quatrocentos quatro mil setecentos setenta quatro reais e cinquenta sete centavos), gastos com pagamento de salários e encargos Sociais com o quadro de servidores dessa Autarquia e **R\$ 370.050,74 (Tezentos e Setenta Mil e Cinquenta Reais e Setenta Quatro centavos)** com outras despesas correntes, estando compatível com a receita arrecadada, que foi **R\$ 7.169.295,70 (Sete Milhões Cento e Sessenta Nove Mil Duzentos e Noventa Cinco Reais e Setenta Centavos)** demonstrando um equilíbrio das contas.

5 – DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

5.1 - As despesas por Categoria Econômica realizadas no exercício estão assim distribuídas:

Categorias	Valor em R\$	% em relação ao total
CORRENTES	4.173.825,99	99,96%
Pessoal e Encargos	3.803.775,25	91,10%
Transferências Correntes	370.050,74	8,86%
CAPITAL	1.805,00	0.04%
Investimentos	1.805,00	0.04%
Amortização da Dívida	00,00	0.00%
Transferência de Capital	00,00	0.00%
TOTAL	4.175.630,99	100,00%

Fonte: Contabilidade IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho D'Oeste.

6 - DESPESAS COM PESSOAL

6.1 - As despesas com pessoal ficou assim demonstrada:

EXERCÍCIO	Receita Corrente líquida		Despesas realizadas com Pessoal		Aplicação (+/-)	
	Total arrecadado em R\$	Limite 60%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
2018	7.169.295,70	4.301.577,42	3.803.775,25	53,05	497.802,17	6,95

Fonte: Contabilidade IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho D'Oeste.

6.2 - Através do demonstrativo acima, verifica-se que foi cumprido o limite estabelecido no artigo 19, Inciso III, da Lei Complementar n.º 101/2000.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RO IMPREV

7 - DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

7.1 - O comportamento da execução orçamentária foi a seguinte:

Especificação	Valores em R\$
1. Receita Orçada	10.847.736,78
2. Receita Arrecadada	7.169.295,70
(=) Diferença (1 -2) (+/-)	3.678.441,08
3 Despesa Autorizada	10.847.736,78
4. Despesa Realizada	4.175.630,99
(=) Diferença (3-4) (+/-)	6.672.105,79

Fonte: Contabilidade IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho D'Oeste

7.2 - Com base no Balanço Orçamentário apresentado, o confronto entre a Receita e Despesa Realizada, resultou no superávit de execução orçamentária no exercício da ordem de **R\$ 2.993.664,71 (Dois Milhões Novecentos e Noventa Três Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta Um Centavo)**.

8 - DO BALANÇO FINANCEIRO

8.1 – A Movimentação apresentada no Balanço Financeiro está assim demonstrada:

Especificação	Valores em R\$
Saldo do Exercício Anterior	35.988.585,04
Caixa	00,00
Banco Conta Movimento	00,00
Total	35.988.585,04
(+) Acréscimos:	
Receita Orçamentária	7.169.295,70
Restos a Pagar Inscritos	6.461,40
Consignações	660.351,39
Depósitos	00,00
Outras Operações	00,00
Total	7.836.108,49
(-) Deduções:	
Despesas Orçamentárias	4.175.630,99
Restos a Pagar - Pago	00,00
Consignações	668.813,95
Depósitos	00,00
Perdas Investimentos do RPPS	121,28
Outras operações	00,00
Total	4.844.566,22
(=) Resultado	
Saldo para o exercício seguinte	38.980.127,31
Caixa	00,00
Bancos	38.980.127,31
Total	38.980.127,31

Fonte: Contabilidade IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho D'Oeste.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
MACHADINHO DO OESTE, RO
IMPREV**

8.2 - O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Bancos (disponibilidade, investimentos de curto, médio e longo prazo), representando o valor de **R\$ 38.980.127,31 (Trinta Oito Milhões Novecentos e Oitenta Mil Cento e Vinte Sete Reais e Trinta Um Centavos)** corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial - Anexo 14.

8.3 - A seguir, apresentamos a movimentação ocorrida nas contas registradas no Balanço Financeiro:

Conta	Saldo anterior	Inscrições	Baixas	Saldo p/ exercício seguinte
Restos a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 6.461,40	R\$ 0,00	R\$ 6.461,40
Serviços da Dívida a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos/Consignações	R\$ 8.462,56	R\$ 660.351,39	R\$ 668.813,95	R\$ 0,00
Outras operações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 8.462,56	R\$ 666.812,79	R\$ 668.813,95	R\$ 6.461,40

Fonte: Contabilidade IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho D'Oeste.

8.4 - A movimentação na conta Restos a Pagar corresponde ao movimento apresentado no Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante.

9. DO BALANÇO PATRIMONIAL

9.1 - O Balanço Patrimonial do exercício está assim representado:

	TÍTULOS	VALOR R\$
ATIVO FINANCEIRO		42.344.309,75
Caixa eq. Caixa		3.008.199,38
Investimentos		39.355.341,57
Almoxarifado		768,80
Bens a Receber	Créditos parcelados	0,00
Vinculado		-
Realizável		-
ATIVO PERMANENTE		64.788,25
Bens Móveis		53.542,79
Bens Imóveis		25.704,94
Dívida Ativa		-
Obras em Andamentos		-
Valores		-
SOMA DO ATIVO REAL		-
Saldo Patrimonial/ Passivo Real descoberto		-
Ativo Compensado		-
TOTAL GERAL DO ATIVO		42.409.098,00
PASSIVO FINANCEIRO		0,00
Restos a pagar		0,00
Depósitos/ consignações		0,00
Serviços da Dívida a Pagar		-
Outras/Reserva Matemática		0,00
PASSIVO PERMANENTE/ATUARIAL		85.031.455,15
Provisões á longo prazo		85.031.455,15
SOMA DO PASSIVO REAL		-42.622.357,15
Saldo Patrimonial / Ativo Real Líquido		-42.622.357,15
Passivo Compensado		-
TOTAL GERAL DO PASSIVO		- 42.409.098,00

* Fonte: Contabilidade IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho D'Oeste.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
MACHADINHO DO OESTE, RO
IMPREV**

9.2 - De acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais, as contas que compõem o Ativo Permanente tiveram a seguinte movimentação:

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INCORPORAÇÃO / INSCRIÇÃO	BAIXA/ DEPRECIAÇÃO	
Bens Móveis	R\$ 58.781,25	R\$ 1.805,00	R\$ 21.502,94	R\$ 39.083,31
Bens Imóveis	R\$ 25.704,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.704,94
Dívida Ativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Almoxarifado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 84.486,19	R\$ 1.805,00	R\$ 21.502,94	R\$ 64.788,25

Fonte: Contabilidade IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho D'Oeste.

O Saldo para o exercício seguinte dos bens Móveis e Imóveis acima demonstrado está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e correspondem ao registrado no Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente TC-23.

10. DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

10.1 - As alterações ocorridas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, apresentam o seguinte resultado:

VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Títulos	Valor – R\$
1. RECEITA	
Receita Orçamentária	7.169.295,70
(-) Mutações Patrimoniais da Receita	00,00
SALDO	7.169.295,70
2. (-) DESPESA	
Despesa Orçamentária	4.175.630,99
(-) Mutações Patrimoniais da Despesa	00,00
SALDO	4.175.630,99
=Superávit Patrimonial result. da execução orçamentária (1-2)	2.993.664,71
VARIAÇÕES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
1. Variações Positivas	3.889.514,05
2. (-) Variações Negativas	8.902.453,99
3. = Déficit/Superávit Patrimonial Indep. Da Exec. Orçamentária (1-2)	- 5.012.939,94
RESULTADO PATRIMONIAL	
1. Resultado Resultante da Execução	2.993.664,71
2. Resultado Independente da Execução	- 5.012.939,94
3. = Déficit/Superávit Resultado Patrimonial (1-2)	-2.019.275,23
PATRIMONIO LIQUIDO	
3-SUPERAVIT/DEFICIT EXER ANTERIOR	- 40.603.081,92
3.1 = RESULTADO SALDO PATRIMONIAL	- 42.622.357,15

Fonte: Contabilidade IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho D'Oeste.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RO IMPREV

10.2 - O Saldo Patrimonial do Exercício Financeiro 2018 referente à demonstração da execução orçamentária demonstrou um superávit financeiro, no Valor de **R\$2.993.664,71 (Dois Milhões novecentos e noventa e três mil seiscientos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos)**, das variações independentes da execução orçamentária e déficit atuarial no valor de **R\$ 5.012.939,94 (cinco milhões doze mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)**.

10.3 - O saldo patrimonial do exercício anterior, demonstrava um déficit no valor de **R\$ 40.603.081,92 (quarenta milhões seiscientos e três mil oitenta e um reais e noventa e dois centavos)** acrescido do resultado patrimonial negativo no exercício 2018 no montante de - **R\$2.019.275,23 (dois milhões e dezenove mil cento e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)**, que fica evidenciado no Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2018 o Patrimônio líquido negativo relativo ao déficit atuarial necessário para cobrir os compromissos futuros com os pagamentos de aposentadorias, pensões e outros compromissos sociais elencados na Lei nº 1766/2018 de responsabilidades do município de Machadinho D' Oeste/ RO, evidenciado o novo Saldo do Patrimônio Líquido – **R\$ 42.622.357,15 (quarenta e dois milhões seiscientos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)**.

11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apos uma acurada análise documental e nos dados contábeis referente ao trabalho executado no exercício 2018, e outros documentos contábeis, previdenciários, contratuais e de outras naturezas analisados por essa controladoria, a primeira vista não detectamos qualquer tipo de irregularidades que possam indicar qualquer desvio comportamental ou comprometer a seriedade da Gestão e de seus Gestores.

Conforme apresentado no presente relatório, este Instituto teve sua Gestão voltada a cumprir as metas estabelecidas no orçamento, atingindo os objetivos proposto, desta forma, submetemos a presente prestação de contas à deliberação desta Egrégia Corte de Contas.

Machadinho D' Oeste, Março de 2019.

Natalia Cristina Silva da Costa
Controladora
Portaria nº 034/2019



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
MACHADINHO DO OESTE, RO
IMPREV**

CERTIFICADO AUDITORIA

Órgão: IMPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO D’ OESTE/RO
Período: janeiro a dezembro de 2018.

A controladoria do Instituto Municipal de Previdência de Machadinho D’ Oeste/RO é de opinião pela CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE das contas do Gestor da Autarquia, atinentes ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Senhor Amauri Valle, já que a administração observou os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública bem como as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos e o cumprimento da gestão fiscal, e que as demonstrações contábeis, compostas pelos balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, representam sobre todos os aspectos relevantes a situação patrimonial em 31/12/2018 e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial relativos ao exercício encerrado nesta data, de acordo com as disposições da Lei 4.320/1964, da Lei Complementar 101/2000 e das demais normas de contabilidade aplicada ao setor público.

Machadinho D’ Oeste-RO, Março de 2019.

Natalia Cristina Silva da Costa
Controladora
Portaria nº 034/2019



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
MACHADINHO DO OESTE, RO
IMPREV**

PARECER DE AUDITORIA

Órgão: IMPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO D’ OESTE/RO
Período: janeiro a dezembro de 2018.

Em conclusão à análise do processo da Prestação de Contas do exercício 2018 em exame do Ente acima referido, expresso a seguir, opinião conclusiva sobre os principais registros formulados em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de Controle Interno, cuja Certificação foi pela “*Regularidade das Contas*”.

Considerando que a Prestação de Contas do Instituto Municipal de Previdência de Machadinho D’Oeste/RO, do exercício em exame foi elaborada nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, bem como, contém todas as peças contábeis exigidas pelas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Considerando que esta Autarquia cumpriu as exigências previstas nas Instruções Normativas n. 13/TCE-RO-2004, 19/TCE-RO-2006 e 07/TCE-RO-2002 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Assim, em atendimento ao Artigo 6º da Instrução Normativa nº 007 de 12 de junho de 2002 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, esta Controladoria emite *Parecer Favorável quanto às contas do Instituto Municipal de Previdência de Machadinho D’Oeste/RO*.

Machadinho D’Oeste-RO, março de 2019.

Natalia Cristina Silva da Costa
Controladora
Portaria nº 034/2019



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
MACHADINHO DO OESTE, RO
IMPREV**

PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DO IMPREV

Em atendimento a Instrução Normativa nº 13/2004 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno referente ao exercício 2018, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório e demais documentos apresentados pela Unidade de Controle Interno, determino que sejam adotadas as providências necessárias, visando o cumprimento dos prazos quanto ao envio de documentos ao TCE-RO e demais órgãos. E ainda quanto à fidedignidade dos processos administrativos, com escopo de proporcionar de forma transparente a operacionalização dos limites de aplicação de recursos públicos em ações e serviços públicos. O não cumprimento das normas estabelecidas em lei e demais Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, acarretará responsabilidade ao Gestor e/ou servidor responsável pelo não cumprimento ao estabelecido.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Machadinho D' Oeste-RO, março de 2019.

AMAUURI VALLE
Presidente